



# CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA-BAHIA

EMISSÃO NO EXPEDIENTE DE 07/04/98  
Assinatura do Presidente

APROVADO EM COMISSÃO EM 07/04/98  
Assinatura do Presidente

**Parecer da Comissão de Legislação  
Justiça e Redação Final ao Projeto  
de Lei nº 735/98 - Institui Pensão em  
benefício das pessoas, que indica,  
filhos do Dr. Jadiel Vieira Matos -  
Ex-Prefeito Municipal de Vitória da  
Conquista.**

O presente Projeto de Lei visa conceder pensão alimentícia aos filhos menores do D. Jadiel Vieira Matos ex-Prefeito do Município de Vitória da Conquista, enquanto perdurar a menoridade ou cessar a incapacidade civil exceto de um que é portador de deficiência que fará jus a pensão indicada de forma vitalícia.

Está dentro da legalidade e não fere aos dispositivos constitucionais.

**SALA DAS SESSÕES, 07 DE ABRIL DE 1998**

  
**ARLINDO REBOUÇAS**  
MEMBRO

  
**NELSON BRITO**  
RELATOR

  
**EDIVALDO FERREIRA**  
PRESIDENTE